



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-920 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



DECRETO Nº 7.979, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 8.729 de 12 de janeiro de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
24 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2410.2490.0490 – Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 0224001	R\$	900.000,00
TOTAL.....	R\$	900.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.0126 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por tempo Determinado – 02150008	R\$	20.000,00
3.1.90.11 – 0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 02150010	R\$	700.000,00
04.272.2270.2237.0237 – Contribuição Previdenciária - Impro		
31.91.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02150024	R\$	180.000,00
TOTAL.....	R\$	900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.980, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Revoga o art. 3º do Decreto nº 7.818 de 19 de fevereiro de 2016 - 6ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, Município de Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Revoga o art. 3º do Decreto nº 7.818 de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 7.818 de 19 de fevereiro de 2016 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA N.º 20.041, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Luis Henrique Nucci Vacaro – Matrícula nº 58807

Membro – Ademir Muzel Abuchain – Matrícula nº 159794

Membro – Vanusa Ferreira da Silva Souza – Matrícula nº 92975

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar a conduta do Servidor Edilson da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativa Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



PORTARIA Nº 20.042, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Altera o Inciso I do art. 1º da Portaria nº 19.796 de 19 de abril de 2016 - 6ª Conferência das Cidades do Estado do Mato Grosso, Município de Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial o Decreto nº 7.818, de 19 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 19.796 de 19 de abril de 2016 - 6ª Conferência das Cidades do Estado do Mato Grosso, Município de Rondonópolis/MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Gestores, Administradores Público e Membros do Legislativo Estadual e Municipal:

Onde lê-se:

Titular: José Rogério Salles
CPF: 160.426.389-04

Leia-se:

~~Titular: José Rogério Salles~~
~~CPF: 160.426.389-04~~

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 048 – 28 de Junho de 2016.

Dispõe sobre a designação de membros para compor Equipe Técnica para elaboração do Regulamento do Código Sanitário Municipal.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Art. 81 da Lei Complementar nº. 135/2012, **DESIGNAR** membros para compor Equipe Técnica, os quais terão o prazo de 90 (Noventa) dias a partir da publicação, para elaboração do regulamento do Código Sanitário Municipal, através dos seguintes membros:

<i>Janaína Araújo Castelhana Estolano</i>	<i>Matrícula nº. 151696</i>
<i>Edson Wander Pina da Silva</i>	<i>Matrícula nº. 40983</i>
<i>Maria Aparecida Pinheiro M. Carvalho</i>	<i>Matrícula nº. 115320</i>
<i>Edileuza Barbosa Barbieri (Suplente)</i>	<i>Matrícula nº. 31623</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 28 de Junho de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 049 – 29 de Junho de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Fernando da Silva Souza, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **Fernando da Silva Souza**, matrícula nº **180360**, Função: **Agente Administrativo**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	121/2016	FORNECIMENTOS DE LANCHES E MARMITEX	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 29 de Junho de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 050 – 29 de Junho de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Camila Aoki Reinas, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **Camila Aoki Reinas**, matrícula nº **209180**, Função: **Gerente do Programa de Hanseníase e Tuberculose**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
PR.SIMON-ME	74/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ACESSÓRIOS DE SONORIZAÇÃO FIXO E VOLANTE, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO.	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 29 de Junho de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



GABINETE DE PREFEITO

Processo

Administrativo Disciplinar

Portaria n.16.592/2014

DECISÃO

Dos Fatos

Trata-se de procedimento administrativo originado com a lavratura da Portaria n°. 16.592 de 01 de abril de 2014, com a finalidade de apurar ações do servidor José Marques Júnior em possíveis irregularidades praticadas na EMEI Ely Carlos Silva Nunis.

Pela análise de todas as informações e documentos constantes do presente feito, a Comissão Processante em seu relatório final discorre acerca da tipificação ou não dos fatos narrados e conclui por NÃO TIPIFICAR em nenhuma conduta infracional as ações do servidor, primeiramente porque os fatos demonstram que o registro de ocorrência não correspondeu à verdade integral dos fatos; em seguida porque o servidor não teve direito de defesa perante o Conselho Escolar que determinou que o mesmo fosse colocado à disposição e retirado da unidade escolar em decorrência do fato ora sob análise, e por último, não consta em nenhum depoimento que o servidor tenha feito qualquer ofensa ou ameaça à Diretora, mas acabou por se alterar nos mesmos termos em que a mesma se alterou.

Conclusão

Por todo o exposto, não estando configuradas as hipóteses trazidas pelos dispositivos prematuramente invocados e diante da NÃO TIPIFICAÇÃO e NÃO INDICIAMENTO DO SERVIDOR e por entender que não existem elementos suficientes para o enquadramento em conduta infracional, decido pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem registro na vida funcional do servidor.

Cumpra-se, nos termos da lei.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito do Município de Rondonópolis



GABINETE DE PREFEITO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 15/2014:

Portaria nº 17.022 de 04 de agosto de 2014.

(Protocolo nº 21.761/2014)

DECISÃO

Constam nos autos de Sindicância nº 15/2014, protocolo nº 21.761/2014, que foi instaurada a Portaria nº 17.022 de 04 de agosto de 2014, com a finalidade de apurar suposta irregularidade cometida pela diretora da UMEI Professor Ivan Santos Arruda.

Conforme relatos do Memorando nº 082/2014 da Secretaria Municipal de Educação, foi realizada uma compra no Supermercado Big Master, no dia 13 de fevereiro de 2013, no valor de R\$ 1.348,71 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), referente a alimentação escolar.

O pagamento foi realizado mediante o cheque nº 850091, nominal e cruzado, porém, de acordo com as conciliações bancárias em anexo, este não foi compensado.

Diante do ocorrido, a Procuradoria Geral do Município emitiu parecer jurídico nº 167/2014 opinando pela instauração do processo de sindicância para melhor apurar os fatos.

Uma vez Instaurado o procedimento investigatório, a Comissão de Sindicância ouviu a diretora da instituição de ensino responsável naquele momento, Sra. Adriana Teixeira Vaz, que explicou como são realizados os processos de compras e prestação de contas.

O gerente do supermercado, Sr. Moacir Norberto Val, prestou esclarecimentos informando que os cheques, algumas vezes, são repassados para fornecedores e, desta forma, desconhece os motivos pelos quais o mesmo não tenha sido apresentado para compensação e pelo título de crédito encontra-se no exterior.

Ao final, diante dos documentos e depoimentos, a comissão de sindicância conclui pela inexistência de qualquer irregularidade por parte da direção escolar.

Desta forma, não havendo a Comissão Sindicante encontrado motivos para atribuir responsabilidade dolosa ou culposa pelo fato a qualquer funcionário público lotado neste município, praticado no desempenho do cargo ou função e, de tudo o mais que restou apurado, decido;

1. Concordar com a conclusão a que chegaram os sindicantes e por consequência determinar o arquivamento dos autos.
2. Determinar a publicação desta decisão nos meios oficiais.

Cumpra-se nos termos da lei.

Rondonópolis, 11 de maio de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito do Município de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 06/2016.”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 06/2016, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA E MONTAGEM DE ACERVO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:**

- **CLAYTON ESTERIZ REZENDE BORGES – ME** apresentou proposta no valor total do serviço de R\$ 77.720,00 (setenta e sete mil setecentos e vinte reais).

Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação.

**FIXADO EM LOCAL PUBLICO
NO PERÍODO DE 30/06 À 03/07/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2016.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 15 de Julho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: “**Aquisição de material educativo e esportivo; medalhas e troféus; materiais lúdicos, para atender as secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 30 de Junho de 2016.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, D.O.U, D.O.E e Jornal a Tribuna.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 14 de julho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos de uso médico hospitalar e odontológicos; medicamentos oriundos de Ordens Judiciais e outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, D.O.E; D.O.U e JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 30/06/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1065/2016	38334	Maria Odeth dos Santos Souza	Supervisora	16 dias – a partir do dia 22/06/2016 – Licença Médica.
1065/2016	108766	Cybelles Ferreira Tunes Leite Santos	Docente	01 dia – no dia 24/06/2016 – Licença Médica.
1065/2016	216151	Renata Pereira da Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 25/06/2016 – Licença Médica.
1065/2016	185965	Rozenilda Maria da Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 25/06/2016 – Licença Médica.
1065/2016	108766	Cybelles Ferreira Tunes Leite Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 27/06/2016 – Licença Médica.
1065/2016	219487	Maria Rosa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 27/06/2016 – Licença Médica.



1065/2016	218090	Neiva dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 27/06/2016 – Licença Médica.
1065/2016	130540	Sueli Vieira Sobrinho de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 27/06/2016 – Licença Médica.
1065/2016	123579	Ana Maria Cardoso de Almeida	Docente	01 dia – no dia 28/06/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1065/2016	1304062	Maria Silvia Lopes de Souza Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 28/06/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1065/2016	204803	Michelle Arruda Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	07 dias – a partir do dia 29/06/2016 – Licença Médica.
1065/2016	88480	Neusete Santos Rodrigues de Souza	Docente	17 dia – no dia 29/06/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1065/2016	123080	Francisco Valdetario Monteiro Júnior	Assistente Técnico	01 dia – no dia 28/06/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1065/2016	21954	Adalgisa Cabral de Menezes	Assistente Técnico	03 dias – a partir do dia 27/06/2016 – Licença Médica.
1065/2016	1552668	Adriele Queiroz de Brito	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 28/06/2016 – Licença Médica.
1065/2016	193747	Eliane Aparecida de Oliveira Galhardo	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 28/06/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 30 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1064/2016

A servidora **Marcia Viviany Marques Nascimento de Ara** matrícula nº 201448, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, após avaliação médica pericial realizada em 30/06/2016 pela Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM/MT 2176-T, foi considerada apta a retornar ao trabalho, a partir do dia **29/06/2016**.

Rondonópolis, 30 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 30/06/2016.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1063/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
185965	Rozenilda Maria da Silva	Docente	Encaminhada ao INSS a partir do dia 29/06/2016 para avaliação e decisão médica pericial.
219487	Maria Rosa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/07/2016 para avaliação e decisão médica pericial.

Rondonópolis, 30 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

MEMO/SEMMA N° 222/2016

Rondonópolis – MT, 15 de Junho de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Departamento de Leis e Decretos

A/C: Bethânia Rezende

Assunto: solicitação

Ilma. Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

João Fernando Copetti Bohrer

Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental



EDITAL N° 222/2016

Rondonópolis-MT, 15 de Junho de 2016.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 inciso I da Lei Complementar Municipal n° 012 de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1° da Lei Municipal n°3.963 de 26/06/2003 e, Art. 132 incisos I, II e III, Art. 133 inciso I, Art. 137 inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e incisos, Art.141 inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2° inciso II Grupo II, Art. 3° inciso VI do Decreto Municipal n° 3.621 de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMADA	VALOR EM UFR OU R\$
01	0000120	923222	ADELICE LOPES FONTOURA	RES.GRANVILLE	04	06	17/05/2016	135,09UFR
02	0000121	923214	ADELICE LOPES FONTOURA	II	04	05	17/05/2016	135,09UFR
03	0000122	923206	ADELICE LOPES FONTOURA		04	04	17/05/2016	135,09UFR
04	0000123	923192	ANGELO DALLA VECHIA	RES.GRANVILLE	04	03	17/05/2016	135,09UFR
05	0000124	923184	ANGELO DALLA VECHIA	II	04	02	17/05/2016	135,09UFR
06	0000125	923176	ANGELO DALLA VECHIA		04	01	17/05/2016	135,09UFR

Conforme o Disposto no Art.113, Caput do Decreto Federal de N° 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

RONDONOPOLIS

OFICIO N°. 03/2016-CAE

Rondonópolis, 18 de Maio de 2016.

De: Conselho de alimentação Escolar - CAE **Para:** Departamento de Leis e Decretos.
Encaminhamos as atas n° 03/2016, n° 04/2016 e ata n° 05/2016 para a publicação no diário oficial da ATA n° 02/2016 do CAE - Conselho de Alimentação Escolar.

Atenciosamente,

Presidente do CAE Decreto N° 658-21/03/2013



ATA Nº 03/2016

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o conselho de Alimentação Escolar esteve em visita na CMEI Widisney Aparecida Pereira Rodrigues para acompanhar a aplicação dos recursos da Merenda Escolar bem como, cardápios armazenamentos dos alimentos. Solicitamos e analisamos a Iª prestação de contas do exercício 2016. Observamos que tem uma digito, saldo positivo de R\$ 7.072,17 em 29/04/2016. No geral a prestação está em ordem com somente algumas pequenas correções, foi observado pela parte técnica da visita que cardápio está em local de fácil visualização, a alimentação do dia corresponde com proposta, as pessoas da nutrição estão com vestimentas adequadas. Foi observado que há no estoque produtos armazenados diferentes da massa definida em pregão. Foi orientado a receber somente os produtos com as marcas definidas no pregão. O produto com marca diferente e o achocolatado. Nada mais a relatar encerro a presente ata a ser assinada por mim e por todos os presentes. Onildo Francisco dos Anjos, Bruno César Brandão Prato, Leandro da Silva Damacena, Maria Clara Ferreira da Silva, Wender de França Dias. Marionildo Marzochi Antônio, Rosimery Flauzina de Araújo, Leticia Dantas de Amorim.

ATA Nº 04/2016

As quinze horas do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil dezesseis o CAE esteve na Escola Municipal Frei Milton em visita para acompanhar a aplicação dos recursos da merenda do exercício 2016, armazenamento dos produtos, cardápio, merenda, observamos que o cardápio não está acessível a fácil visualização. A coordenadora da escola disse que precisava usar o mural da escola e por isso não está. Orientamos que seja de fácil visualização para as crianças. O armazenamento dos produtos está ok. Quanto a análise da prestação de conta que está em ordem, considerando que a escola efetuou o pagamento de apenas um fornecedor, restando um saldo positivo de R\$ 6.833,91 em conta para pagamento dos demais fornecedores. Nada mais a relatar, encerro o presente ata a ser assinada por mim e por todos os presentes. Onildo Francisco dos Anjos. Leticia Dantas de Amorim. Marionildo Marzochi Antonio. Wender de França Dias. Leandro da Silva Damacena. Genercy de Freitas Pardins. Maria Clara Ferreira Paula da Silva.

ATA Nº 05/2016

As quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis o CAE esteve na CMEI Mãe Margarida em visita para acompanhar a aplicação dos recursos da merenda do exercício 2016, armazenamento dos produtos, cardápio, merenda. Em análise da prestação de contas em 26/04/2016, possuem um saldo positivo de R\$ 10.093,47, observamos que a unidade efetua o pagamento de apenas um fornecedor sendo o saldo positivo para pagar os demais fornecedores da parte técnica da visita quanto ao armazenamento, cardápio produtos, está tudo em ordem. Nada mais a relatar, encerro o presente ata a ser assinada por todos os presentes. Onildo Francisco dos Anjos, Marionildo Marzochi Antônio, Wender de França Dias. Leandro da Silva Damacena. Leticia Dantas de Amorim. Maria Clara Ferreira Paula da Silva, Cintia F.A.Silva. Aline Medeiros dos Santos.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.745 - DE 30 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA ODETH DOS SANTOS SOUZA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.289, de 19/07/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA ODETH DOS SANTOS SOUZA**, para o Cargo de Supervisora, aprovada em concurso público municipal, com efeitos a partir da data de 14/04/1993;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 469/2016** o período de: 01/02/1991 a 13/04/1993 – 14/04/1993 a 30/06/2016, totalizando: 9.282 dias, correspondente a 25(vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Guiratinga sob o nº 011/2015, o período de 15/03/1977 a 31/12/1978, totalizando 657 dias, correspondente a 01(um) ano, 09 (nove) meses e 22(vinte e dois) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00055/16-0** o período de: 15/02/1988 a 31/01/1991, totalizando 1.076 dias, correspondente a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias, que somados totalizam 11.015 dias, correspondentes a 30 (trinta) anos, 02(dois) meses e 05 (cinco) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.23286P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA ODETH DOS SANTOS SOUZA**, portadora do RG nº 2366830-0 SSP/MT, expedida em 16/03/2009, CPF/MF de nº 630.556.431-00, Título de Eleitor nº 0057 0397 1821 – zona 046 – seção 0038, PIS/PASEP nº 1.703.739.493-7, efetiva no cargo de Supervisor, Nível “SUP30”, Referência “P”, classe “B”, matrícula nº 38334-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 - no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;



Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 01/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 30 de junho de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO
--

PORTARIA N.º 1.746, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomear o senhor **DANILO IKEDA CAETANO**, para o cargo em comissão de Gerente de Administração de forma temporária junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **DANILO IKEDA CAETANO**, para o cargo em comissão de Gerente de Administração junto a esta autarquia de forma temporária, em substituição a servidora **CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA COSTA LUGLI**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 29 de junho de 2016 a 08 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de junho de 2016.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE MAIO DE 2016

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
028/2016	TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA	Aquisição de materiais: brita zero e brita 01	R\$ 2.505.000,00	10/05/2016 á 09/05/2017	PP-011/2016
029/2016	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP,	CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO, FORNECIMENTO DE PEÇAS COM VISTAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E/OU CONGÊNERES, DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL OFICIAIS DESTA COMPANHIA	R\$ 208.000,00	11/05/2016 a 10/05/2017	PP-013/2016
030/2016	MAQCATER MANUTENÇÃO TECNICA - COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO, FORNECIMENTO DE PEÇAS COM VISTAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E/OU CONGÊNERES, DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL OFICIAIS DESTA COMPANHIA	CARTA DE DESISTÊNCIA		
031/2016	D O GRACIANO TRANSPORTES - ME	LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE PÁ CARREGADEIRA – POT. ACIMA DE 140 CV, PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA REGIÃO DO MUNICÍPIO	R\$1.572.480,00	12/05/2016 a 11/05/2017	CP-003/2015

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS EM MAIO DE 2016



TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	058/2015	J A DE MOURA - ME	Prorrogação de prazo <i>04 de maio de 2016 a 03 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,91%</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	059/2015	ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI - ME	Prorrogação de prazo <i>04 de maio de 2016 a 03 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,91%</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	062/2015	J. A. PITOL OBRAS E TERRAPLANAGEM, PARA LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	Prorrogação de prazo <i>04 de maio de 2016 a 03 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,91%</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	063/2015	A.A.A. FEITOSA - ME	Prorrogação de prazo <i>12 de maio de 2016 a 11 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,83%</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	064/2015	SOMA TRANSPORTE E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	Prorrogação de prazo <i>20 de maio de 2016 a 19 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,83%</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	065/2015	ANTÔNIO NUNES MOREIRA SECUNDO 00423861875	Prorrogação de prazo <i>19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,83%</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	068/2015	SILVANO ADAILTON ALVES DE SOUZA - ME	Prorrogação de prazo <i>19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,83%</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	069/2015	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - 81268530182	Prorrogação de prazo <i>19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,83%</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	070/2015	D O GRACIANO TRANSPORTES-ME	Prorrogação de prazo <i>19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,83%</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	071/2015	D O GRACIANO TRANSPORTES-ME	Prorrogação de prazo <i>19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,83%</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	072/2015	D O GRACIANO TRANSPORTES-ME	Prorrogação de prazo <i>19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,83%</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	073/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	Prorrogação de prazo <i>19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,83%</i>



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3742 – Rondonópolis Quinta - Feira, 30 de Junho de 2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO	074/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME	Prorrogação de prazo <i>19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,83%</i>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	075/2015	SOMA TRANSPORTE E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	Prorrogação de prazo <i>21 de maio de 2016 a 20 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,83%</i>
SEGUNDO TERMO ADITIVO	024/2014	S. DE C. E SILVA & CIA LTDA - EPP	Prorrogação de prazo <i>21 de maio de 2016 a 20 de maio de 2017</i>
SEGUNDO TERMO ADITIVO	025/2014	DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Prorrogação de prazo <i>26 de maio de 2016 á 25 de maio de 2017 com acréscimo de 25%</i>
TERCEIRO TERMO ADITIVO	096/2013	DENILSON DE OLIVEIRA GRACIANO	Prorrogação de prazo <i>24 de maio de 2016 a 23 de maio de 2017 e ajuste INPC, de 9,83%</i>
TERMO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO	122/2015	H.P HEDLINSKI - ME	<i>Vigência do contrato a partir de 12 de maio de 2016 a 11 de maio de 2017</i>

RONDONÓPOLIS, 24 de Junho de 2016

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

HAMILTON LOBO MENDES
DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**COMUNICADO DE DESISTÊNCIA
MAQCATER MANUTENÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**

Maqcater

Manutenção Técnica em Máquinas
Caterpillar Preventiva e Corretiva

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

Prezados Senhores:

A empresa MAQCATER MANUTENÇÃO TÉCNICA – COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 02.580.406/0001-16, por intermédio do seu representante legal, Sr. Aidemir Clemente da Silva, vem mui respeitosamente por meio desta, manifestar formal desistência do Contrato 030/2016, que trata de "CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO, FORNECIMENTO DE PEÇAS COM VISTAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E/OU CONGÊNERES, DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA GERAL, TROCA DE ÓLEO (MOTOR OU CÂMBIO HIDRAULICO TRANSMISSÃO E FREIOS ETC..), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, FILTROS (DE AR CONDICIONADO, DE ÓLEO E DE COMBUSTÍVEL), LUBRIFICANTES, ELÉTRICA, VIDRAÇARIA, BORRACHARIA, RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, LANTERNAGEM FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA, ESCAPAMENTOS, BOMBA INJETORA, SISTEMA HIDRAULICO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO, RETIFICA E MONTAGEM DE MOTORES, SERVIÇO DE MOLAS, CHASSIS, BICOS, BOMBAS INJETORAS E ELETRONICOS, EM VEÍCULOS DE PASSEIO (GASOLINA, ALCOOL E DIESEL), CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MOTOCICLETAS TODAS AS CILINDRADAS; MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATORES DE ESTEIRAS E DE PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLOS LISO, ROLO VIBRATORIOS, ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS, USINA ASFALTICA, MOTOR BOMBAS, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTOURA, APARADOR DE CERCA VIVA, MÁQUINA DE CORTAR PISOS, MOTOSERRA, PLACA COMPACTADOR, CORTADOR DE GALHOS, PULVERIZADOR COSTAL, ROÇADEIRA SOPRADOR; BETONEIRAS; MOTOCULTOR, MICRO TRATOR; ETC DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS" objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 013/2016, realizada pela CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Hortolândia - SP, 31 de maio de 2016.

ALDEMIR CLEMENTE DA SILVA
MAQCATER MANUTENÇÃO TÉCNICA – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME

Maqcater Manutenção Técnica e Comércio de Peças LTDA CNPJ: 02.580.406/0001-16
Rua José Blumer, 73 - CEP: 13.186-510 - Chácara Assay - Hortolândia - SP - Tel.: (19) 3309-2155 / 3809-1592 / 7502-3322 / ID 62*21160 e-mail: clemente.c@hotmail.com

EM BRANCO